

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 12 inciso II da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/18-06-00021, ante a incidência da prescrição, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2018/0000027273
NOME DO INFRATOR: IMOBILIARIA J. REZENDE LTDA-ME – FAZENDA PALMEIRAS
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: 3985/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2018/0000027276
NOME DO INFRATOR: ANALDIVAN BRITO NOLETO
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: 3982/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2018/0000027280
NOME DO INFRATOR: ROBERTO CELESTINO JUNIOR
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: 4031/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 2018/0000027485
NOME DO INFRATOR: FAZENDA CRUZ DE PEDRA
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: 5514/2018/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

Protocolo: 1054071

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA nº. 180 de 19 de março de 2024
CONSIDERANDO o processo nº. 2024/314394;
RESOLVE:
Art.1º - Conceder à servidora Iranilda Silva Moraes, matrícula nº 57219868, ocupante do cargo de Gerente, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente à 1ª parcela do triênio, no período de 24/06/2024 a 23/07/2024, referente ao triênio de 10/08/2018 a 09/08/2021, conforme Art.72, inciso XI, Art.77, inciso IX, Art.98, Art.99, inciso I, alínea a e o Art.100, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24.01.1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1054004

DIÁRIA

PORTARIA nº 1021 de 05 de dezembro de 2023
Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/1324231 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Operação de fiscalização intensiva e intermitente na FLOTA do Trombetas.
Origem: Santarém/PA
Destino: Oriximiná, Jaramacaru e Óbidos/PA
Período: 06/12 a 21/12/2023 - 15,5 (quinze e meia) diárias
Servidor: 3º SGT PM Luzykellen Printes Figueira – 57199852
3º SGT PM Heroilson Cajado de Sousa – 57223033
SD PM Railson Oliveira Batista – 6402113
CB PM Nailson Moita Silva – 572229812
THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio EM EXERCÍCIO
PORTARIA nº. 141 de 07 de março de 2024
RESOLVE:
I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá, Itupiranga, Novo Repartimento/PA, de 11 a 17/03/2024:

Servidor	Objetivo
Fábia Gabriela Pflugrath Carraro, matrícula nº 9068, ocupante do cargo de Bióloga.	Realizar fiscalização com o intuito de coibir ilícitos ambientais na APA Lago de Tucuruí, RDSs Alcobaça e Pucuruí Ararã, unidades de conservação na área do Mosaico do lago de Tucuruí.

II - Conceder 6,5 (seis e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/198126 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº. 175 de 18 de março de 2024
RESOLVE:
I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Salinas/PA, de 18 a 23/03/2024:

Servidor	Objetivo
Pablo Junio Alves Vitalino, matrícula nº 5906539, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria.	Participar da mobilização e da cobertura jornalística do curso de capacitação em manejo reprodutivo de tartarugas marinhas.

II - Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/299351 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº 176 de 18 de março de 2024
Fundamento Legal: conforme o processo nº 2024/112624 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Operação de fiscalização intensiva e intermitente na FLOTA Faro.
Origem: Oriximiná-PA
Destino: Terra Santa/PA e FLOTA Faro
Período: 05 a 19/03/2024 - 14,5 (quatorze e meia) diárias
Servidor: 1º SGT Radriel Gomes Feitosa – 5733642
1º SGT Leoncio Augusto Costa Xavier – 5781698
SD Arilson Sales Pontes – 3541381
SD Fernando de Siqueira Sousa – 3541159
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº. 177 de 18 de março de 2024
RESOLVE:
I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Belém e Salinópolis/PA, de 17 a 24/03/2024:

Servidor	Objetivo
Wagner Bastos dos Santos Oliveira, matrícula nº 5957617, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Capacitação para Formação de Agentes Ambientais com comunitários locais, visando apoiar as atividades de Monitoramento durante o período de desova e soltura dos Quelônios na UC Monumento Natural do Atalaia.

II - Conceder 7,5 (sete e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/267998 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA nº. 178 de 19 de março de 2024
RESOLVE:
I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Maracanã/PA, de 20 a 22/03/2024:

Servidor	Objetivo
Auro Nascimento Dias, matrícula nº 57194213, ocupante do cargo de Agente Administrativo.	Representar o IDEFLOR-Bio no Conselho de Turismo e realizar visita técnica na Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Campo das Mangabas.
Marco Antônio Alves Benevides, matrícula nº 5939589, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade institucional.

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2024/277254 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio